

UNIOESTE
Universidade Estadual
do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão – (46) 35204848 – ramal 4845
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG
E-mail: mestradogeografia@unioeste.br
Fax: (46) 35204849 – www.unioeste.br/pos/geografia

EDITAL 007/2017–PPGG

Abertura de inscrições para Aluno Regular - Seleção Especial (2017) do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016- CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, realizada em 26 de maio de 2017, lavrada Ata 005/2017-PPGG, que aprovou a redação do Edital 007/2017-PPGG que trata de abertura das inscrições para Aluno Regular - Seleção Especial 2017 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Campus de Francisco Beltrão;

**TORNA PÚBLICO:
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Estarão abertas de **26 de maio a 30 de junho de 2017** as inscrições para Aluno Regular - Seleção Especial (2017) do Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR.

Art. 2º - As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE/ *Campus* de Francisco Beltrão - Mestrado, Área de Concentração: *Produção do Espaço e Meio Ambiente*, são:

I - Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais;

II - Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente;

III – Educação e Ensino de Geografia;

Art. 3º - Para a realização da inscrição o candidato deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de cursos de graduação em Geografia ou áreas afins. Em qualquer dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

II - No caso de candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira será necessária a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da UNIOESTE referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

Art. 4º – O (a) candidato (a), no preenchimento da inscrição, deverá indicar **obrigatoriamente** apenas uma das **Linhas de Pesquisa** do Programa.

Art. 5º - A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, a partir do dia **26 de maio de 2017** até às 23h59m do dia **30 de junho de 2017**, observando o horário local de Brasília.

I - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de **26 de maio a 30 de junho de 2017**. O pagamento deverá ser efetuado na conta indicada: **Caixa Econômica Federal – 104, Código da Operação: 006, Agência 0601, Conta Corrente 0312-0** ou no **Protocolo da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão/ PR**.

II - O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de entrega de documentos (**ANEXO II**);
- b) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c) Uma foto 3 x 4 recente;

- d) Cópia do RG, CPF e Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Cópia impressa do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Currículo *Lattes* deverá ser encadernado em espiral com a documentação encadernada e organizada de acordo com a planilha de avaliação (**anexo I**). Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>.
- h) Projeto de pesquisa, em três vias impressas, encadernadas individualmente em espiral.
- i) 01 via digital do projeto de pesquisa em CD, arquivo em PDF.
- j) Cópia do comprovante de inscrição gerado pelo *Sistema Stricto Sensu*.

III - A entrega da documentação deverá ser realizada no Setor de PROTOCOLO da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, Bloco Administrativo, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2017, das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs, ou por correio.

IV - Os documentos encaminhados por correio (via SEDEX) deverão ser postados até o dia 26 de junho de 2017, para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado/PPGG-FB.

Bloco Administrativo – UNIOESTE/ campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá – 1200, Bairro Vila Nova.

Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.605-010

V – O projeto de pesquisa deverá conter na página inicial (folha de rosto): nome do (a) autor (a), título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa e sugerir o nome de 2 (dois) possíveis orientadores pertencentes a linha de pesquisa indicada pelo candidato.

O **projeto de pesquisa** deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo, no máximo, 15 páginas. Necessariamente, o projeto deve conter: introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e bibliografia.

Art. 6º - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do (a) candidato (a) no processo de seleção.

Art. 7º - O número de vagas disponíveis para o processo de Seleção Especial – Aluno Regular 2017 é de **até 06 (seis) vagas**, conforme anexo IV deste Edital.

DAS AVALIAÇÕES

Art. 8º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo que o resultado dos projetos de pesquisa selecionados será divulgado, por Edital, até às 17 horas do dia **07 de julho de 2017**;

2ª Etapa - Prova Escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **13 de julho de 2017**, com início às 8h30min. O local de realização da prova será disponibilizado em edital. A prova escrita terá duração de quatro (4) horas, sendo uma prova para cada linha de pesquisa.

A Leitura pública da prova escrita será realizada pelo próprio candidato, no dia **13 de julho de 2017**, com início às 14 horas. O local de realização da leitura pública da prova escrita será disponibilizado por edital.

A divulgação do resultado da prova escrita será realizada através de edital a ser publicado até às 17 horas do dia **13 de julho de 2017**.

3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório;

4ª Etapa - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório;

As etapas 3ª e 4ª serão realizadas no dia **14 de julho de 2017, a partir das 09 horas da manhã**, conforme Edital a ser publicado com a ordem das arguições aos candidatos aprovados na prova escrita.

§ 1º A classificação final dos candidatos selecionados a Aluno Regular – Seleção Especial 2017 será divulgada até às 17 horas do dia **18 de julho de 2017**.

§ 2º A classificação final dos candidatos é por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV, sendo que as etapas 1ª, 2ª e 3ª têm peso 2 (dois) e a 4ª etapa tem peso 1 (um).

§ 3º Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota no projeto de pesquisa;
- c) maior nota no currículo lattes.

§ 4º As notas das etapas I, II, III e IV são atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 5º Nas etapas eliminatórias, a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).

§ 6º Para ser classificado (a) no limite de vagas, a média final do candidato(a) deve ser igual ou superior a 70 (setenta).

§ 7º O processo de Seleção de Aluno Regular – Seleção Especial/2017 seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atividade/Descrição
26/05/2017	Publicação do Edital 007/2017 – PPGG, que trata da abertura de inscrição para Aluno Regular - Seleção Especial 2017
26/05 30/06/2017	a Período das inscrições via <i>Sistema Stricto</i> .
01/07 06/07/2017	a Análise dos Projetos de Pesquisa
07/07/2017	Publicação de edital com o resultado dos projetos de pesquisa selecionados.
13/07/2017	Realização da Prova Escrita – Manhã.
13/07/2017	Leitura Pública da Prova Escrita - Tarde
14/07/2017	Análise do Currículo Lattes – Manhã.
14/07/2017	Arguição sobre o Projeto de Pesquisa - Manhã
18/07/2017	Publicação do edital com o Resultado Final a partir das 17horas

Art. 9º - O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art.10 – A documentação encaminhada para a participação no processo de seleção, quando o (a) candidato (a) não for aprovado (a), deverá ser retirada na Secretaria do Programa de 20 de julho a 30 de agosto de 2017. Após esta data, a documentação será incinerada pelo Programa.

DA MATRÍCULA

Art. 11 - A realização da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados no processo de Seleção Especial (2017) para ingresso no 2º Semestre de 2017 será realizada no dia 24 de julho de 2017.

OBSERVAÇÕES

Art. 12 - O candidato ao Grau de Mestre em Geografia deve demonstrar proficiência de 1 (uma) língua estrangeira (espanhol, ou inglês, ou francês).

§ 1º Os candidatos estrangeiros devem comprovar proficiência em língua portuguesa.

§ 2º A comprovação da proficiência em língua estrangeira é realizada por meio de declaração emitida por Institutos ou Programas de Línguas de outras IES, desde que reconhecidas pela CAPES, ou por exames de proficiência, nível intermediário I: TOEFL (inglês), DELE (espanhol), DELF (francês).

§ 3º O candidato pode apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira no processo de seleção, ou até 12 (doze) meses do ingresso oficial no Programa.

§ 4º No caso da apresentação de comprovante de proficiência em língua estrangeira no processo de seleção, a validade da emissão da declaração não pode ultrapassar 12 (doze) meses.

§ 5º A documentação apresentada pelo discente para comprovação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apreciada e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

§ 6º Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é exigida nota igual ou superior a setenta (70), sendo considerado aprovado ou reprovado.

SOBRE AS BOLSAS DE MESTRADO

INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO

Art. 13 – Os candidatos ao processo de Seleção de Aluno Regular - Seleção Especial (2017) poderão participar do **processo de Seleção referente a bolsas** do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR.

I – As inscrições serão realizadas concomitantemente ao Processo de Seleção de Aluno Regular - Seleção Especial (2017), mediante o preenchimento e entrega no setor de PROTOCOLO - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão, de formulário específico de solicitação de bolsa (conforme Anexo V deste Edital) junto com os demais documentos solicitados.

§ 1º - Todas as informações prestadas serão de acesso público;

§ 2º - A não veracidade das informações prestadas acarretará a desclassificação automática do candidato e nas penas previstas por lei.

Art. 14 - Os critérios para a classificação dos bolsistas, distribuição, concessão e manutenção das bolsas, constam no Anexo VI deste Edital.

Art. 15 - O resultado do processo de seleção de bolsistas será divulgado em edital específico emitido pelo Presidente da Comissão de Bolsas até às 17 horas do dia **18 de julho de 2017**.

Art. 16 - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá validade até 28 de fevereiro de 2018.

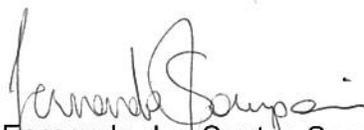
Art. 17 - A concessão de bolsas seguirá a classificação por linha de pesquisa e será efetivada **conforme a disponibilidade de bolsas** destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Fundação Araucária, CAPES – DS, CNPq e outros órgãos de fomento.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Rua Maringá, 1200, telefone (46) 3520-4848, ramal 4845, e-mail: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br e no site: www.unioeste.br/pos/geografia

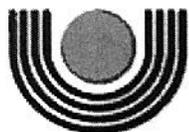
ANEXOS:

- I - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.
- II - FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- III - LISTA DE OBRAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.
- IV - QUADRO COM VAGAS POR LINHA, DOCENTES, POSSÍVEIS TEMAS DE ORIENTAÇÃO E VAGAS.
- V - FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA.
- VI - CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS, DISTRIBUIÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

Francisco Beltrão (PR), 26 de maio de 2017.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado

ANEXOS**I – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

unioeste

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

1 – Formação Complementar	Peso	Quantidade	Pontuação
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (Máximo 02)	05 (p/curso)		
Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	05 (p/curso)		

2 – Publicações ou Aceites			
2.1 Artigos em revistas	Peso	Quantidade	Pontuação
Artigos revista A1, A2 e B1	15		
Artigo revista B2, B3 e B4	12		
Artigo revista B5 e C	10		
Artigo revista sem classificação	05		
2.2– Publicações em anais – artigos		Quantidade	Pontuação
Artigos completos anais Internacional	10		
Artigos completos anais Nacional	08		
Artigos completos anais Regional/ Local	04		
2.3 Publicações em anais – resumos expandidos (igual ou superior 03 pag.)			
Resumo expandido em anais Internacional	04		
Resumo expandido em anais Nacional	03		
Resumo expandido em anais Regional/ Local	02		
2.4 Livros Publicados ou no Prelo			
Livro	15		
Capítulo de livro (Máximo 02 capítulos)	12		
Organizador de livro	10		

3 – Apresentação de trabalhos em evento (comunicação oral e painel)	Peso	Quantidade	Pontuação
Internacional	03		
Nacional	02		
Regional/ Local	01		

3.1 - Participação em eventos científicos como ouvinte (Seminários, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas) (mínimo de 20hs)	Peso	Quantidade	Pontuação
Internacional	03		
Nacional	02		
Regional/Local	01		
3.2 - Ministrante em eventos científicos (palestra, mesa redonda, cursos, mini-cursos)	Peso	Quantidade	Pontuação
Internacional	05		
Nacional	03		
Regional/Local	02		
3.3 Participação: Cursos, Palestras, Mesas Redondas em eventos científicos (máximo de 80 horas)	0,1 (p/04 horas)		

4 - Projetos de Pesquisa e Extensão			
4.1 – Participação/execução de Projetos de Pesquisa/ Extensão (máximo 03 anos)	Peso	Quantidade	Pontuação
Execução de Projeto de Pesquisa PIBIC/ PICV/ PIBID e Projetos Financiados	03 (p/ano)		
Participação em Projeto Coletivo de Pesquisa ou Extensão (Sem bolsa)	02 (por ano)		
Execução de Projeto de Extensão Institucional (Bolsista)	03 (por ano)		
4.2 Participação em outras atividades	Peso	Quantidade	Pontuação
Grupo pesquisa cadastrado CNPq	01 (p/ ano)		
Monitoria de Ensino	03 (p/ ano)		
Comissão científica eventos	02		
Comissão organizadora (eventos científicos com carga horária mínima de 20hs)	02		
Comissão julgadora (banca, orientação)	03		
Aprovação em disciplina de cursos de Pós-Graduação stricto sensu - aluno especial (máximo 02 disciplinas)	02		

5 - Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação
Ensino superior (máximo 5 anos)	05 (p/ ano)		
Ensino fundamental/ médio (máximo 5 anos)	04 (p/ ano)		
Atuação como profissional bacharel (máximo 5 anos)	04 (p/ano)		
Estágios extracurriculares realizados como Bacharel	02 (p/ano)		

(máximo 04 anos)			
Membros de Comitês Técnicos, Conselhos Consultivos (máximo 04 anos)	0,25/ano/atividade		

Total			Pontuação

OBS: A nota do Currículo será obtida em função das classes de pontuação resultantes da Análise Curricular, por Linha de Pesquisa, estabelecidas estatisticamente em função da máxima e da mínima pontuação entre os candidatos da Linha.



Francisco Beltrão, PR, _____ de _____ de _____.

II- FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2017

Foto

3 x 4

Formulário de Entrega de Documentos

Nome: _____	
Endereço Residencial: _____	
CEP: _____	Cidade: _____ UF: _____
Tel: _____	e-mail: _____
CPF: _____	RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____.
<p>1. Linha de Pesquisa:</p> <p>() Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais.</p> <p>() Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente.</p> <p>() Educação e Ensino de Geografia</p> <p>2. Nome do possível orientador:</p> <p>(1) _____</p> <p>(2) _____</p>	<p>Documentos anexos</p> <p><input type="checkbox"/> Foto 3 x 4 recente</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Cópia do RG, CPF e Cert. de nascimento ou casamento.</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Cópia a do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Cópia do histórico escolar da graduação.</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa em três vias.</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Projeto de Pesquisa em Cd Rom</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do currículo lattes documentado.</p> <p><input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.</p> <p><input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição online</p>

REQUERIMENTO

Eu, _____, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de Seleção Especial (2017) do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, de acordo com as normas vigentes do Programa.

Francisco Beltrão/PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Deferido em: ____/____/____ _____
Assinatura do Coordenador

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome: _____

Documento de Identificação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Responsável pelo recebimento da documentação: _____

Data: ____/____/____.

III - LISTA DE OBRAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) Linha de pesquisa: Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais

- ARRIGUI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: Origens e Fundamentos do Século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- CARLOS, Ana Fani. **A (re) produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 1994.
- CHORINCAS, Joana. **Geografia Econômica: encontros e desencontros de uma ciência de encruzilhada**. In: *Geogeo*, Lisboa, 16/17, Edições Colibri, 2001/02, pp. 109-122.
- ELIAS, Denise. PEQUENO, Renato (orgs). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza : Banco do Nordeste do Brasil, 2006.
- GONÇALVES, J. S. **Agricultura sob a égide do capital financeiro: passo rumo ao aprofundamento do desenvolvimento dos agronegócios**. *Informações Econômicas*, SP, v.35, n.4, abr. 2005. pp. 07-35
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Documentos, 1969.
- MAMIGONIAN, Armen. **Tendências atuais da Geografia**. Geosul, Florianópolis, v.14, n. 28, p. 171-178, jul/dez, 1999.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo, FFLCH/Labur Edições, 2007.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- RANGEL, Ignácio. **Ciclo, Tecnologia e Crescimento**. In: *Obras Reunidas*, volume 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005.
- SILVA, J.G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996.
- SOUZA, M. Lopes de. **Mudar a cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- SUZUKI, Júlio César. C. **Percursos teórico-metodológicos da Geografia Agrária brasileira: da formação à autonomia intelectual**. In: SAQUET, M. A.; SUZUKI J. C.; MARAFON G. J. (Org.). *Territorialidades e diversidade nos campos e as cidades latino-americanas e francesas*. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

b) Linha de pesquisa: Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente

- BECKER, B.; CHRISTOFOLETTI, A.; DAVIDOVICH, F. e GEIGER, P. **Geografia e Meio Ambiente**. SP: Hucitec, 1995.
- BIGARELLA, J.J. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais - Vol. III Processos Erosivos, Vertentes, Movimentos de Massa, atividade Endógena, Superfícies de Erosão, Compartimentação do Relevo**. Editora da UFSC, 1ª Ed., 560p., 2003.
- CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas – Uma Introdução à Geografia Física**. 7 ed. Ed. Bookman, 2012.
- CUNHA, S. B. e GUERRA, A. J. T. (org.). **A Questão Ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- DREW, D. **Processos Interativos Homem – Meio Ambiente**. RJ: Beltrand Brasil, 1989.

- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.
- SANTOS, G.F.; BIGARELLA, J.J.; BECKER, R.D. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais - Vol. I Fundamentos geológico-geográficos, Alteração química e física das rochas e Relevo cárstico e dômico**. Editora da UFSC, 2ª Ed., 425 p., 2007.
- SANTOS, Rozely F. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: oficina de textos, 2004.
- SOUZA, C.R.; SUGUIO, K.; SANTOS, A. M.; OLIVEIRA, P.E. **Quaternário do Brasil**. Editora Holos, 2005.
- VITTE, A.C. & GUERRA, A.J.T. **Reflexões sobre a Geografia Física**. RJ: Bertrand Brasil, 2004.

c) Linha de pesquisa: Educação e Ensino de Geografia

- ANTUNES, R.. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: Boitempó Editorial, 2000.
- ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs). **Por uma educação do campo**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CARVALHO, M. B. de. **Geografia e complexidade**. In: Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidade de Barcelona, n. 34, 1999.
- CASTROGIOVANNI, A. C. et. al. **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. Porto Alegre: Ed. da UFRS/AGB – Porto Alegre, 1999.
- CHRISTOFOLETTI, A.. **As Perspectivas de Geografia**. 2ªed. São Paulo: Difel, 1985.
- GOMES, P. C. da C. **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- MOREIRA, R. **O Pensamento Geográfico Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2008. (Vol 1).
- PONTUSCHKA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. (orgs). **Geografia em Perspectiva: ensino e pesquisa**. São Paulo: Contexto, 2002.
- PEREIRA, R. M. F. do A. **Da Geografia que se ensina à gênese da Geografia moderna**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.
- SANTOS, D. **A reinvenção do espaço**. Diálogos em torno da construção de uma categoria. São Paulo: UNESP, 2002.

V- QUADRO COM VAGAS POR LINHA, DOCENTES, POSSIVEIS TEMAS DE ORIENTAÇÃO E VAGAS.

Linha de Pesquisa	Vagas linha	Docentes
Educação e Ensino de Geografia	Até 02	<p>Fabrcio Pedroso Bauab Epistemologia da Geografia; Epistemologia e Ensino de Geografia; Meio Ambiente, Ensino e Epistemologia da Geografia; As Relações entre Arte, Epistemologia e Ensino de Geografia.</p>
		<p>Marli Terezinha Szumilo Schlosser Educação do e no Campo; Casas Familiares Rurais; Mídias; Discurso; Mística/Música; Alunos de Fronteira; Esquete/Teatro/Ensino de Geografia.</p>
		<p>Rosana Cristina Biral Leme Políticas Públicas de Educação Ambiental; Análise Ambiental destinada a Processos Educacionais.</p>
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Até 02	<p>Fernando dos Santos Sampaio Geografia Econômica; Agricultura e Desenvolvimento; Desenvolvimento Regional; Industrialização; Geografia Agrícola.</p>
		<p>Marlon Clovis Medeiros Geografia Econômica; Desenvolvimento Regional; Modernização da Agricultura e Crédito Rural; Agroindústria; Grupos Econômicos e Acumulação de Capital.</p>
		<p>Roseli Alves dos Santos Gênero; Organização Política da Agricultura; Modernização da Agricultura; Agricultura e Desenvolvimento. Cooperação e movimentos sociais.</p>
		<p>Silvia Regina Pereira Espaço Intra-urbano; Áreas Comerciais e de Serviços; Subcentros; Desigualdades Socioespaciais; Segregação Socioespacial; Fragmentação Urbana; Mobilidade e Acessibilidade Urbana; Planejamento Urbano e Direito à Cidade.</p>
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Até 02	<p>Julio César Paisani Evolução da Paisagem; Processos Erosivos/Deposicionais; Geomorfologia do Quaternário; Dinâmica do Meio Natural Abiótico; Riscos e Desastres Naturais (Geomorfológicos); Fragilidade/Vulnerabilidade Ambiental</p>
		<p>Marga Eliz Pontelli Gênese e Evolução de Perfis de Alteração; Gênese e Evolução do Relevo; Mapeamento Geomorfológico.</p>

V – Formulário específico de solicitação de bolsas.



unioeste

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

EU _____, abaixo assinado, solicito
uma bolsa de estudos, conforme justificativa abaixo.

Francisco Beltrão/PR, ___ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

**VI - CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS, DISTRIBUIÇÃO,
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

**Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/
Doutorado**

**I. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS, DISTRIBUIÇÃO
E CONCESSÃO DE BOLSAS**

A) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação.
2. A nota obtida pelo candidato no processo de seleção para bolsista dar-se-á pela média da nota da prova escrita, obtida no processo de seleção para aluno regular, com peso 50 (cinquenta) e da nota da análise do currículo Lattes, obtida no processo de seleção para aluno regular, com peso 50 (cinquenta). (Ata 012/2015 – PPGG de 27/11/2015).
2. O critério de desempate será definido pela maior nota do currículo lattes, obtida no processo de seleção para aluno regular. Em se mantendo o empate, o critério utilizado será a nota atribuída ao Projeto na seleção. Se ainda se mantiver o empate o critério será a nota atribuída pela Comissão de Bolsas à justificativa de necessidade de bolsa apresentada pelo candidato.
3. A classificação dos bolsistas será realizada por linha de pesquisa.

B) DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS:

1. Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação.
2. A distribuição das bolsas do Programa será feita por linha de pesquisa, de forma paritária.
3. Equilíbrio entre as linhas de pesquisa;
4. Maior pontuação obtida pelo candidato no processo de seleção de bolsistas.

C) CRITÉRIOS GERAIS PARA AS CONCESSÕES:

1. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
2. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
3. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, excetuando-se os casos de professores da Educação Básica da Rede Pública que podem acumular remuneração e bolsas, desde que com afastamento integral de suas atividades conforme Portarias: Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 de 15 de julho de 2010.

4. No caso de possuir vínculo empregatício e atender os requisitos da Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010, deverá apresentar documento com a autorização do orientador e anuência do coordenador do PPGG.
5. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição promotora do Programa de pós-graduação;
6. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência pública de fomento;
7. Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

II. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BOLSISTAS

A) COM RELAÇÃO AO PROJETO DE PESQUISA:

O acompanhamento ficará sob a responsabilidade do professor orientador.

B) COM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA :

B.1) Mestrado:

A avaliação será feita pela Comissão de Bolsas e acontecerá no final do período de concessão de até 12 (doze) meses, a partir do relatório e plano de trabalho apresentado pelo bolsista, com parecer do professor orientador, baseado na dedicação integral do bolsista às atividades do Programa e nos demais itens pré-estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

A Comissão de Bolsas emitirá parecer sobre a renovação ou não da bolsa.

A manutenção da Bolsa, após o prazo de 24 (vinte) meses de ingresso no Programa, somente será concedida a partir da análise e aprovação de justificativa apresentada pelo bolsista, com anuência do orientador, ao Colegiado do Programa.

B.2) Doutorado:

A avaliação será feita pela Comissão de Bolsas e acontecerá anualmente, ou seja, no final de cada período de até 12 (doze) meses de concessão. Assim, os relatórios deverão ser encaminhados 12 meses após a concessão da primeira bolsa, 24 meses após a concessão da primeira bolsa; e 36 meses após a concessão da primeira bolsa. O relatório deverá conter o parecer do professor orientador e atender aos itens pré-estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

A Comissão de Bolsas emitirá parecer sobre a renovação ou não da bolsa.

A manutenção da Bolsa, após o prazo de 48 (quarenta e oito) meses de ingresso no Programa, somente será concedida a partir da análise e aprovação de justificativa apresentada pelo bolsista ao Colegiado do Programa, com anuência do orientador.

C) COM RELAÇÃO AO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA:

C.1) Mestrado:

O professor orientador deve solicitar a realização de Estágio de Docência ao Colegiado do Curso de Graduação, anexando o Plano de Trabalho do discente bolsista.

Após a apreciação e aprovação no referido Colegiado de Graduação, o resultado da solicitação deve ser homologado no Colegiado do Programa.

Cabe ao bolsista, juntamente com o professor responsável pela disciplina e seu orientador, elaborar o Plano de Trabalho, considerando as normas da CAPES/DS e da Unioeste (mínimo de um semestre com carga horária mínima de 30 horas)

O acompanhamento do Estágio de Docência deve ser feito pelo professor orientador em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

Ao concluir o Estágio de Docência, o bolsista deverá elaborar o relatório sobre as atividades desenvolvidas, anexando o parecer do professor responsável pela disciplina, e submeter à Comissão de Bolsas para apreciação e avaliação.

C.2) Doutorado:

O professor orientador deve solicitar a realização de Estágio de Docência ao Colegiado do Curso de Graduação, anexando o Plano de Trabalho do discente bolsista.

Após a apreciação e aprovação no referido Colegiado de Graduação, o resultado da solicitação deve ser homologado no Colegiado do Programa.

O Estágio de Docência para o doutorando deverá ser realizado em duas disciplinas dos cursos de graduação em Geografia, Bacharelado e Licenciatura, da Unioeste e terá duração de, no mínimo, um semestre e carga horária mínima de 30 horas para cada disciplina.

Cabe ao bolsista, juntamente com o professor responsável pela disciplina e seu orientador, elaborar um Plano de Trabalho para cada disciplina na qual realizar seu estágio, considerando as normas da CAPES/DS e da Unioeste (mínimo de um semestre com carga horária mínima de 30 horas).

O acompanhamento do Estágio de Docência deve ser feito pelo professor orientador em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

Ao concluir cada semestre de Estágios de Docência, o bolsista deverá elaborar o relatório sobre as atividades desenvolvidas, anexando o parecer do professor responsável pela disciplina, e submeter à Comissão de Bolsas para apreciação e avaliação.

**Francisco Beltrão (PR), 26 de maio de 2017.
Aprovado conforme Ata 005/2017 – PPGG de 26/05/2017.**

